EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

OFÍCIO/GVASC/N º. 348/2019

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, INDICA ao Senhor Secretário, o que segue:

Ao
Secretário Segurança e Trânsito
Ruy Guedes Barbosa Junior

O Vereador **ALEXON SOARES CIPRIANO**, eleito pela legenda do **PROS**, **Partido Republicano da Ordem Social**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR , QUE DETERMINE ao setor competente da Prefeitura, realizar estudo e providências no sentido de IMPLANTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA NA RUA "RUFINDO LEAL" VIA PRINCIPAL, DISTRITO DE CÓRREGO DOS MONOS.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças e idosos que utilizam da via.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, aproveitando para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cachoeiro de Itapemirim -ES, 12 de agosto de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador – PROS

MP